objetivando o Projeto "Sinalização Turística para o Bem Receber", cuja demanda foi aprovada na Consulta Popular 2020/2021. PROA nº 22/1300-0000344-0.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Turismo para celebrar o Convênio FPE nº 2924/2022 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Turismo, e o Município de Santa Maria do Herval, objetivando a execução do Projeto "Qualificação da Praça Aloysio Kunst – Recanto das Crianças" – Infraestrutura Turística/Consulta Popular. PROA nº 22/1300-0001441-7.

Atos Pessoais

Protocolo: 2023000925574

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 82, inciso I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, **exonera,** a pedido, DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ do cargo de Secretário de Estado do Esporte e Lazer, a contar de 17 de novembro de 2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 82, inciso I, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, **exonera** , a pedido, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA do cargo de Secretário de Estado de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 20 de novembro de 2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/3701-0000238-8, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 14.981, de 16 de janeiro de 2017, **designa** BIANKA NIECKEL DA COSTA ROLOFF, para exercer o cargo de Diretora de Desenvolvimento de Negócios, padrão CCS/11, na vaga deixada por Fabiano Prezemolski Fernandes, no Escritório de Desenvolvimento de Projetos – EDP, vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2441-0007665-8, e em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 **, torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 157, de 15 de agosto de 2023, que nomeou os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, os cargos abaixo referidos, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, como segue:

I – Cargo: Analista de Gestão em Saúde - Área Contabilidade

Nome	Classificação	Motivo
MATEUS MUSTSCHALL GROSS	23º	Não comparecimento dentro do prazo legal para posse
ZELINA DA SILVA ASSI DOS SANTOS	24º	Opção expressa por última chamada
INGRID MICHELE DA ROSA POHLMANN	25º	Opção expressa por última chamada
FRANCIELI MORLIN BUGALHO	26º	Opção expressa por última chamada

II - Cargo: Analista de Gestão em Saúde - Área Direito

Nome	Classificação	Motivo
MARCELA CANTON BECKER	24º	Não comparecimento dentro do prazo legal para posse

III - Cargo: Técnico em Gestão de Saúde

Nome	Classificação	Motivo
GILMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	1797º – 16º PCD	Opção expressa por última chamada
MATHEUS DA MOTTA MORS	67º	Opção expressa pela desistência da vaga

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso das suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2441-0007665-8, em conformidade com a Lei nº 15.473, de 9 de abril de 2020, e com os arts. 16, inciso I, parágrafo único, e 28, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o art. 41 da Constituição Federal, **nomeia** os abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, os cargos referidos, integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2021, conforme classificação homologada pelo Edital nº 15/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 125, de 1º de julho de 2022, com exercício no IPE Saúde, e em substituição às nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado nº 157, de 15 de agosto de 2023, tornadas sem efeito, como segue:

I – Cargo: Técnico de Gestão em Saúde

Nome	Classificação
EDUARDA FREITAS SILVA	68
CINTIA DE GOES SALVO FONTOURA	1800 Geral – 17 PCD

II – Cargo: Analista de Gestão em Saúde - Área Contabilidade

Nome	Classificação

ALINE SOUSA DOS SANTOS	27
BIANCA DE OLIVEIRA GONÇALVES	28
FABIANA FONSECA DA SILVA	29

III – Cargo: Analista de Gestão em Saúde - Área Direito

Nome	Classificação
KELVIN ALEX SANDER BORBA DO PRADO	25

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/1404-0028747-2, **declara** hóspede oficial do Estado FLORENCIA LORENZO, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, convidada para ministrar palestra "Abuso fiscal global: escala, causas, e o que podemos fazer", no 1º Congresso Latino-Americano de Educação Fiscal, no Município de Porto Alegre, sendo que as despesas com transporte, hospedagem e alimentação serão custeadas pela Secretaria da Fazenda, conforme recursos previstos na SRO nº 071158.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/1404-0028695-6, **declara** hóspede oficial do Estado LIVI GERBASE, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, convidada para participar e ministrar palestra "O Orçamento Público como Garantia dos Direitos Fundamentais" no 1º Congresso Latino-Americano de Educação Fiscal, promovido pela Receita Estadual do Rio Grande do Sul, no Município de Porto Alegre, sendo que as despesas com transporte, hospedagem e alimentação serão custeadas pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme recursos previstos na SRO nº 71150.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/1400-0008887-1 , **declara** hóspede oficial do Estado MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, convidado para ministrar a palestra "Integridade e Educação" no Evento de Celebração ao Dia Internacional de Combate à Corrupção, organizado pela Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Rio Grande do Sul (Rede RS), no Município de Porto Alegre, sendo que as despesas que dizem respeito ao transporte, à hospedagem e à alimentação correrão à conta da Secretaria da Fazenda, conforme recursos previstos nas SROs nº 067698 e 067789.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1000-0009583-0, **retifica** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 209, de 30 de outubro de 2023, para constar que a nomeação para a 43ª vaga no cargo de Técnico Administrativo é como segue, e não como constou:

I - Cargo: Técnico Administrativo:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA PARA NOMEAÇÃO	NA VAGA DE
GABRIELA ROUSANI PINTO	97º	43ª	LARISSA STEINHAUS

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/1203-0023196-9, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 46.608, de 17 de setembro de 2009, bem como com a proposta do Comandante-Geral da Brigada Militar, **confere** a Medalha Major Noêmio Ferraz – Grande Mérito da Aviação da Brigada Militar aos abaixo relacionados, conforme segue:

I – ao civil:

Excelentíssimo Senhor	CELSO BASSANI BARBOSA

II – aos militares:

Coronel	QOEM	LUCIANO CHAVES BOEIRA	2311607
Coronel	QOES	RÉGIS RECHE	2325160
Coronel	QOEM	ROGERIO PEREIRA MARTINS	2250713
Tenente Coronel	PM/SC	JAIRO CÚNICO BERNARDES	
Tenente Coronel	QOEM	REGINALDO LUCIANO SILVEIRA	2324962
Tenente Coronel	QOEM	ROGÉRIO ARAÚJO DE SOUZA	2324989
Major	*In memorian*	NOÊMIO FERRAZ	
Capitã	QOEM	RENATA MIRANDA GOECKS	3222080
Capitão	ESP AER CTA	LUÍS ALBERTO MARQUETTI	
Alferes	*In memorian*	OSÓRIO DE OLIVEIRA ANTUNES	
Soldado	QPM-1	CHARLES DA ROCHA MACHADO	2991500
Soldado	QPM-1	GIVAGO TONDO HORST	3704793
Soldado	QPM-1	MAIQUEL POSSOBOM NASCIMENTO	2689782

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1204-0011421-7, e em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso III, combinado com o art. 5º, inciso I e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 14.661, de 30 de dezembro de 2014, e com a Resolução nº 68.243, de 8 de agosto de 2023, do Conselho Superior de Polícia, **promove,** *extraordinariamente,* por ato de bravura , o Escrivão de Polícia DOUGLAS ECHEVENGUÁ ARRIECHE, Identidade Funcional nº 3945537/02, da 2ª para a 3ª classe na carreira.